

CONCURSO PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA O GRAU DE MESTRE NO ÂMBITO DO PROJETO “GENETIC AND EPIGENETIC BIOMARKERS OF DISEASE PROGRESSION IN MS PORTUGUESE PATIENTS (EPIMS)” (2018-2019) FINANCIADO PELA BIOGEN (BOLSA BIEM) – CENTRO ORÇAMENTAL DO GRUPO ESTUDOS DE ESCLEROSE MÚLTIPLA DA SOCIEDADE PORTUGUESA DE NEUROLOGIA (GEEM) 22016 E PELA BOLSA MERCK/TECNIFAL, EM CURSO NO INSTITUTO DE CIÊNCIAS ABEL SALAZAR DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para o grau de Mestre no âmbito do Projeto “Genetic and Epigenetic Biomarkers of Disease Progression in MS Portuguese Patients (EpiMS)” (2018-2019) financiado pela Biogen (bolsa BIEM) – Centro orçamental do Grupo Estudos de Esclerose Múltipla da Sociedade Portuguesa de Neurologia (GEEM) 22016, e pela bolsa Merck/Tecnifal – centro orçamental 02002, nas seguintes condições:

1. Área Científica: Medicina Básica

2. Requisitos de admissão

Podem candidatar-se a esta bolsa todos os indivíduos maiores de idade detentores dos seguintes requisitos, comprovados documentalmente:

- a) Habilitações Académicas – Mestrado em áreas de Ciências da Saúde e afins;
- b) Disponibilidade imediata (a mencionar na carta de motivação).

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 341/2007, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 197, de 12 de outubro, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo para a candidatura.

3. Condições de preferência:

- a) Experiência de investigação na área de Imunogenética, em particular no estudo de doenças auto-imunes e da Esclerose Múltipla;
- b) Bom domínio de técnicas de biologia molecular, nomeadamente extração de ácidos nucleicos e PCR em tempo real;
- c) Experiência em pesquisa bibliográfica;
- d) Participação em congressos nacionais e internacionais com comunicações orais/posters;
- e) Bons conhecimentos de língua inglesa.

4. Plano de trabalhos:

O/A bolseiro/a será responsável pela realização dos seguintes trabalhos:

- a) Identificação de biomarcadores (genéticos e epigenéticos) preditivos e de prognóstico em doentes com Esclerose Múltipla;
- b) Apoio a outros projetos em curso no Laboratório de Imunogenética.

As tarefas a executar incluem a extração de ácidos nucleicos, quantificação de expressão por PCR em tempo real, genotipagem por várias técnicas de biologia molecular e manutenção das bases de dados.

O projeto resulta de uma colaboração com o Centro Hospitalar do Porto, devendo o candidato ter disponibilidade para servir como elemento de ligação entre as instituições envolvidas no projeto.

5. Legislação e regulamentação aplicável:

Estatuto do Bolsheiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atualmente em vigor e o Regulamento de Bolsas da Universidade do Porto em vigor.

6. Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido no Laboratório de Imunogenética do Departamento de Patologia e Imunologia Molecular do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar (Diretora Professora Doutora Fátima Gärtner) sob a orientação científica do Professor Doutor Paulo Pinho e Costa e coorientação da Doutora Bárbara Leal.

7. Duração da bolsa:

12 meses (eventualmente renováveis até ao máximo de 36 meses), em regime de exclusividade, com início previsto em fevereiro de 2019.

8. Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante da bolsa corresponde a 980,00€, conforme a [tabela de valores](#) das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País. O pagamento será realizado pelo ICBAS por transferência bancária. Além deste subsídio, o/a bolsheiro/a será abrangido por um seguro de acidentes pessoais.

9. Métodos de seleção:

Avaliação numa escala de 0 a 20 valores: Curriculum vitae (3 valores), carta de motivação (1 valores), experiência laboratorial relevante para o projeto (6 valores). Será realizada entrevista profissional de seleção (EPS) aos/às 5 melhores candidatos/as, a qual terá uma valoração de 10 valores.

Com base na lista de seriação final será constituída uma lista de reserva, a qual será utilizada para a eventual contratação de novos bolsheiros no âmbito do presente projeto ou no caso de desistência do/a candidato/a classificado em primeiro lugar. Na eventualidade de nenhum/a dos/as candidatos/as demonstrar possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos o júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa a concurso.

10. Composição do Júri de Seleção:

Presidente – Professora Doutora Fátima Gartner;

1º vogal efetivo – Professor Doutor Paulo Pinho e Costa;

2º vogal efetivo – Doutora Bárbara Leal;

1º vogal suplente – Professora Doutora Ana Martins da Silva.

11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão divulgados através do envio de ata(s) via correspondência registada para a morada indicada pelos candidatos no Curriculum Vitae/carta de motivação. Quando o número de candidaturas for superior a 50, os/as candidatos/as serão notificados via email.

12. Forma de apresentação das candidaturas e prazo de candidatura:

O concurso encontra-se aberto até 7 de janeiro de 2019.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através de email para o endereço candidaturasrh@sp.up.pt, com conhecimento para imunogenetica@icbas.up.pt, indicando no assunto a referência “ICBAS | 1 BI | EpiMS”, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Carta de motivação;
- b) Curriculum vitae, com indicação do nome e morada completos;
- c) Cópia do(s) certificado(s) das habilitações exigidas;
- d) Quaisquer documentos que os/as candidatos/as entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

Solicita-se que os comprovativos sejam anexados diretamente à mensagem de candidatura, sem recurso a links para plataformas/drives externas. De forma a garantir a leitura de todos os documentos o formato preferencial de gravação é o Portable Document Format (.pdf). Os ficheiros devem ser designados com o primeiro e último nome do/a candidato/a e não ultrapassar, no seu conjunto, 5 MB. Estes poderão ser comprimidos em formato .zip.